



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 839, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 5.559.500,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)** complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
067 04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000 Aposentadorias e reformas	01	280.000,00
292 10.03.12.361.0150.2.049.319004.01.2200000 Contratação por tempo determinado	01	1.500,00
435 11.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 Indenizações e restituições	01	2.000,00
491 13.01.04.122.0148.2.268.339039.01.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	50.000,00
639 14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.700.000,00
640 14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.3000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05	40.000,00
653 14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	2.300.000,00
654 14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05	1.186.000,00
TOTAL		5.559.500,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos I, e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

P



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
635 14.01.10.301.0151.2.335.449051.05.3000000 Obras e instalações	05	375.000,00
641 14.01.10.302.0151.2.130.319011.05.3000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	05	65.000,00
650 14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.3000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05	786.000,00
TOTAL		1.226.000,00

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Superávit 2017	01	4.333.500,00
TOTAL		4.333.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/03/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 5 Nº 012